

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

-			
<u>.</u>	FICHA DE FI	SCALIZAÇÃO	
Tipificação Resumida: Parar nos viadutos.			Código do Enquadramento: 564-91
Amparo Legal: Art. 182, VIII.			
Tipificação do Enquadramento	:		
Parar o veículo nos viadutos, po	ontes e túneis.		-
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Média	Multa	Não	Trânsito:
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação: 4	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo efetuando embarque ou desembarque sobre viaduto (inclui suas alças). 2. Veículo efetuando embarque ou desembarque sobre via elevada ou elevado.	1. Viaduto sinalizado com regulamentação de estacionamento, utilizar enquadramento específico relativo à sinalização. 2. Entrada e/ou saída de viaduto quando não realizada por alça.	PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros. INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito.	 Veículo efetuando embarque sobre o viaduto. Veículo efetuando desembarque sobre a alça do viaduto. Veículo efetuando embarque/desembarque sobre a via elevada.
	 3. Veículo estacionado sobre viaduto, utilizar enquadramento específico: 551-71, art. 181, XIV. 4. Veículo efetuando embarque ou desembarque de passageiros sobre ponte, 	 3. VIADUTO - obra da construção civil destinada a transpor uma depressão de terreno ou servir de passagem superior. 4. A alça de entrada e/ou saída 	
	utilizar enquadramento específico: 564-92, art. 182, VIII. 5. Veículo efetuando embarque ou desembarque de passageiros em túnel, utilizar enquadramento	é parte integrante do viaduto. 5. Via elevada ou elevado equipara-se a viaduto para fins de fiscalização.	

Informações Complementares:

1. A autuação independe da existência de sinalização.

VIII.

específico: 564-93, art. 182,

